



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1553, DE 17 DE JULHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência conferência pelos Incisos II e XVI do Art. 19 do Estatuto da UFAM;

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 6º e 7º do Decreto nº 13.048/2026;

CONSIDERANDO as indicações apresentadas pelo Conselho de Administração - CONSAD/UFAM; pela Comissão Interna de Supervisão - CIS/UFAM; pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP, e demais instruções contidas no Processo nº 23105.010825/2026-15.

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR, com os servidores abaixo nominados, a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC/PCCTAE, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas - UFAM:

Titulares:

Conselhos Superiores:

Elian Cristian dos Reins Martins

Clarice Maria Ramalho Xavier

Rosenira Izabel de Oliveira

Comissão Interna de Supervisão:

Izaura Maria da Silva Jardim

Rosimeiry Ferreira Pereira

Valdelário Farias Cordeiro

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas:

Lucas Vidéo Penedo

Andressa Cristine Cruz Rosas

Ewerton Rodrigo Nunes Petillo

Suplentes:

Conselhos Superiores:

Kenne Kayoly de Lima Yamaguchi

Anderson Rodrigues de Souza

Davi Coelho Mena Barreto

Comissão Interna de Supervisão:

Crizolda Assis de Araújo

Maria Rosalba da Costa Bilby

Ronaldo Vitoriano Bastos

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas:

Eduardo Mendes Garcia

Angélica Gonçalves de Lima Castro

Dea Mara de Souza Calderaro

Art. 2º A comissão por este ato instituída terá seu mandato e competências pautadas pelo Decreto nº 13.048/2026 e outras normas correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 20/07/2026, às 15:39, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3266151** e o código CRC **77FBE85C**.